



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.SG.SECMAT Nº 8, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera o [ATO CSJT.SG.SECMAT Nº 1/2022](#), que dispõe sobre a composição das Comissões Examinadoras da Prova Objetiva Seletiva, da Prova Escrita Discursiva, da Prova Prática de Sentença e da Prova Oral, da Comissão de Heteroidentificação para Avaliação dos Candidatos Autodeclarados Negros e da Comissão Multiprofissional para avaliação dos Candidatos com Deficiência, do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO II CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, no uso de suas atribuições legais de que trata a [Resolução CNJ nº 75/2009](#),

RESOLVE

Art. 1º Alterar o [ATO CSJT.SG.SECMAT Nº 1/2022](#) que constituiu as Comissões Examinadoras da Prova Objetiva Seletiva, da Prova Escrita Discursiva, da Prova Prática de Sentença e da Prova Oral, a Comissão de Heteroidentificação para Avaliação dos Candidatos Autodeclarados Negros e a Comissão Multiprofissional para Avaliação dos Candidatos com Deficiência do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, conforme a seguir:

COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA OBJETIVA SELETIVA

Onde se lê: Ministro ALBERTO BASTOS BALAZEIRO - TST (Suplente).

Leia-se: Ministro EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES - TST (Suplente).

Onde se lê: - Desembargadora ADRIANA GOULART DE SENA ORSINI - TRT da 3.^a Região (Suplente).

Leia-se: Desembargador EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH - TRT da 1.ª Região (Suplente).

Onde se lê: Juiz Titular ADIB PEREIRA NETTO SALIM - TRT da 17.ª Região (Suplente).

Leia-se: Juíza Substituta PATRÍCIA MAEDA - TRT da 15.ª Região (Suplente).

COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA

Onde se lê: Ministro EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES - TST (Suplente).

Leia-se: Ministro ALBERTO BASTOS BALAZEIRO - TST (Suplente).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUGO CARLOS SCHEUERMANN
Presidente da Comissão Executiva Nacional

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.